

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 006/2005

Mauro Aparecido Garcia Banhos, vereador em exercício, junto à Câmara Municipal de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, **indica** a Vossa Excelência que, sejam realizados estudos para:

- a) efetivar a cobrança dos inadimplentes que possuem condições de arcar com a carga tributária imposta pelo município, mas não fazem por má fé;
- b) encontrar alternativas a fim de não promover o ajuizamento de execuções fiscais com valores ínfimos, para não obrigar os impossibilitados a pagarem o que não podem e evitar verdadeiro prejuízo à Municipalidade com a condução do processo.

J U S T I F I C A T I V A

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, a dívida ativa da Prefeitura Municipal de Joanópolis vem paulatinamente crescendo, não só em decorrência da grave crise financeira que vem aplacando nosso país, mas também em decorrência da omissão do prefeito anterior que não tinha por hábito promover execuções fiscais, incentivando os maus pagadores de tributos a continuarem inadimplentes.

Por outro lado, como já foi afirmado, realmente vários contribuintes não tem a efetiva condição de pagar os tributos municipais, sob a pena de terem inviabilizado o sustento próprio e de familiares.

Assim, o Município possui dois problemas: cobrar os inadimplentes de má fé e deixar de cobrar os impossibilitados de pagar tributos municipais sem prejuízo de seu sustento.

Atrelado a este problema, a pratica adotado pelo antigo prefeito de determinar o ajuizamento de execuções fiscais de valores ínfimos coage os necessitados a pagarem o que não podem pagar e traz verdadeiro prejuízo ao município, uma vez que as custas do processo (pagamento pela condução do oficial de justiça e publicação de editais) custam muito mais que o valor de boa parte das execuções.

Por óbvio, os créditos inscritos na dívida ativa de menor valor pertencem aos necessitados, os quais, possuem imóveis de baixo valor venal e modesta atividade econômica.

Sala das Sessões, 14 de janeiro de 2005.

Mauro Garcia
Vereador do PFL